



MARIALVA

Câmara aprova adicional de escolaridade

15 de março de 2016

Data	Fonte	Crédito da Imagem
15 de março de 2016	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Acompanhados do sindicato, servidores lotaram o plenário; projeto prevê acréscimo percentual de acordo com titulação

Câmara Municipal de Marialva aprovou, por 5 votos a favor e 1 contra, o texto principal do projeto de lei complementar que, entre outras providências, cria o adicional de escolaridade no plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais.

A proposta, de autoria do Poder Executivo, prevê o acréscimo percentual na remuneração, de acordo com a titulação: 3% para quem tiver concluído o Ensino Fundamental; 5% para o Ensino Médio; 10% para Graduação; 15% para Especialização; 17,5% para Mestrado; e 20% para Doutorado. O adicional não poderá ser recebido cumulativamente, sendo pago somente o de maior percentual. O objetivo do projeto é incentivar o aperfeiçoamento constante.

Acompanhados do Sindicato dos Servidores Municipais de Marialva (Sismav) os manifestantes lotaram o plenário e estenderam faixas, reivindicando o apoio dos vereadores. A pedido do vereador Wesley Araújo (PT), o PLC nº 9/2016 foi incluído na pauta da sessão e votado em caráter de regime de urgência. A vereadora Rosângela Piovesan Rosa (PSB) solicitou ainda a dispensa de interstício para a segunda e terceira discussão.

Os vereadores Sebastião Rosa (PR) e Paulinho da Prefeitura (PR) se declararam impedidos de votar, já que por serem servidores públicos, poderiam ter interesse pessoal na deliberação da matéria. Parte dos vereadores questionou a forma como se deu o trâmite do projeto na Câmara. "Não sou contra o mérito dos servidores. Sou contra a forma absurda como este projeto entrou para ser votado, goela abaixo. Entendo que há tempo para estudar, discutir e analisar melhor a questão", disse Leonir Garbuggio Belasque (PSB).

Durante a discussão, outras dúvidas acerca do projeto foram levantadas, como a perda do direito da progressão em caso de acidente de trabalho. Miro do Cartório (PHS) requereu a votação em destaque (apreciação em separado do texto principal) do Art. 2º e seus parágrafos. O terceiro parágrafo, que define a data para início do pagamento do adicional, estabelecida para maio do ano que vem, foi rejeitado por 3 votos contrários. "Nós não temos noção de quantos servidores têm esses títulos e qual seria o impacto disso na folha de pagamento. Meu receio é de que não haja dotação orçamentária", disse Miro.

O projeto de lei segue agora para sanção do Poder Executivo.